
Resposta Requerimento 133

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Sex, 2025-06-13 10:24

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexo (243 KB)

Resposta_133.pdf;

Ofício 3.227/2025:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao Requerimento nº 133 de autoria da nobre vereadora e Presidente Cintia Cristina Glossklauss.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício n° 391/2025 - SMS

Leme, 13 de Junho de 2025.

Em resposta ao Requerimento nº133/2025 – Câmara Municipal de Leme.

Exma Sr^a Vereadora,

Referente as informações solicitadas:

Atualmente, o município apresenta uma área de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde, em torno de 56,13%.

Existe projeto de ampliação da cobertura, porém é importante ressaltar que, para ampliar essa cobertura de forma eficaz, é fundamental realizar um planejamento detalhado que envolva a construção de novas unidades básicas de saúde, além da contratação de mais profissionais qualificados. Essa estratégia é essencial para garantir um atendimento de qualidade à população, atendendo às demandas crescentes e promovendo uma atenção mais próxima e eficiente aos nossos cidadãos.

Importante reforçar com a casa legislativa a parceria em buscar recursos e parcerias para a Atenção Básica que possibilitem essa expansão.

De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, todos os estabelecimentos que prestam ações e serviços de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são denominados Unidades de Atenção Básica, entre elas a Equipes de Saúde da Família (ESF) e as Equipes de Atenção Primária (EAP).

Há um projeto em andamento para ampliação da Estratégia de Saúde da Família, considerando a alta vulnerabilidade social de algumas áreas do município. Ressalta-se a urgente necessidade de transformar as EAPs Caju e Nelma em ESF, o que permitirá maior integralidade e longitudinalidade no cuidado à população dessas regiões.

Com a construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Angélica, torna-se essencial a contratação de equipe multiprofissional completa para composição de uma nova equipe de Saúde da Família, de forma a garantir cobertura adequada à população local.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A decisão de um município em expandir a Estratégia Saúde da Família (ESF), apesar de ser o modelo prioritário e oferecer atendimento mais integral, é necessário viabilizar a ampliação e consolidação de ESF no município, é urgente a contratação dos profissionais para compor a equipe mínima, sendo Médico de Saúde da Família 40h, Enfermeiro 40h, técnico de enfermagem 40h e agentes comunitários de saúde.

Aguardamos a liberação da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal para a efetivação dessas contratações, essenciais para garantir o acesso universal e equânime à Atenção Básica.

Já formalizado ao setor de Planejamento desta Secretaria a solicitação por esta Coordenação da contratação de Médicos de Saúde da Família para compor as Unidades.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daíse Beltran Mano
Coordenadoria de Gestão de PSF